

**PRESIDÊNCIA  
GABINETE**

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 348, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Revoga e designa Juizes de Direito para Comarca do Interior do Estado da Bahia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**D E C I D E**

Revogar e designar os Juizes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas seguintes unidades judiciárias da Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia:

MAGISTRADO	COMARCA/VARA
<b>TADEU SANTOS CARDOSO</b> 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Brumado	<b>VITORIA DA CONQUISTA</b> 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais. Revoga a designação a partir de 29/04/2024.
<b>ADIANE JAQUELINE NEVES DA SILVA OLIVEIRA</b> 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Itapetinga.	<b>VITORIA DA CONQUISTA</b> 3ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais. AUXILIAR de 14 a 18/08/2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de abril de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 349, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Altera a composição do Grupo de Trabalho para a realização de estudos e formulação de propostas para aperfeiçoar os serviços judiciários de primeira instância do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 192, de 23 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quando disposto no expediente n. TJ-ADM-2024/24457,

**DECIDE**

Art. 1º Altera a composição do Grupo de Trabalho para a realização de estudos e formulação de propostas para aperfeiçoar os serviços judiciários de primeira instância do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 192/2024, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargador Rolemberg José Araújo Costa, indicado pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na qualidade de Coordenador, sem prejuízo das atividades jurisdicionais;
- II. Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar, Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau;
- III. Juiz de Direito Gustavo Teles Veras Nunes, Juiz Auxiliar Especial da Presidência I – Magistrados;
- IV. Juíza de Direito Rita de Cássia, Juíza Auxiliar Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais;
- V. Juíza de Direito Júnia Araújo Ribeiro Dias, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- VI. Juiz de Direito Moacir Reis Fernandes Filho, Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- VII. Juiz de Direito Joséfison Silva Oliveira, indicado pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- VIII. Juiz de Direito Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira, indicado pelo Presidente do GT;
- IX. Juiz de Direito Hosser Michelangelo Silva Araújo, representante da AMAB;
- X. Neilto dos Santos Barreto Filho, Assessor;
- XI. Maria Clara Santa Bárbara Cosmo, servidora responsável por secretariar os trabalhos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 289, de 27 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de abril de 2024.

Desembargador. JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS  
Presidente em exercício